PROJETO DE LEI Nº____, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 144.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.405.7040 – EP – Repasse para a AFA – Associação Francisco de Assis
335041 – Contribuições R$ 105.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.405.7041 – EP – Repasse para a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência AMAVI
335041 – Contribuições R$ 39.500,00

TOTAL R$ 144.500,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.405.7040 – EP – Repasse para a AFA – Associação Francisco de Assis
445042 – Auxílios R$ 105.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.405.7041 – EP – Repasse para a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência AMAVI
445042 – Auxílios R$ 39.500,00

TOTAL R$ 144.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.04 15:53:06 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Segundo informou o Setor de Planejamento, o crédito solicitado visa atender às solicitações das associações beneficiadas pelas Emendas Impositivas, conforme ofícios anexos.

Esclareceu ainda o Setor que, de acordo com a Associação AMAVI, o valor será destinado à cobertura de despesas do Projeto de Muay Thai e Grafite, incluindo a aquisição de uniformes, materiais de papelaria e esportivos.

Quanto a Associação Francisco de Assis, informou o Setor de Planejamento que a instituição solicitou alteração na forma do repasse, pois pretende utilizar este recurso para custear despesas com implantação de melhorias na quadra da associação.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.04 15:53:27 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL